



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

## OFÍCIO CIRCULAR

Ofício Circular nº 096/2009-SEC  
Processo nº 2935317/2009

Goiânia, 18 de 11 de 2009.

Aos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a):

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência cópia do Aviso nº 09/2009-SEC, de 06 de novembro de 2009, e cientificar-lhe a respeito do extravio do selo de autenticidade Isento nº 0688A000101, cor vermelha, da 3ª Vara da Comarca de Rio Verde-GO, comunicado pela Dra. Stefane Fiúza Cançado Machado, Juíza Titular da referida Comarca, através do Ofício nº 506, datado de 22 de maio de 2009, tendo sido objeto do Boletim de Ocorrência nº 670/2009, para fins de mister.

Atenciosamente,

  
Desembargador Felipe Batista Cordeiro  
Corregedor-Geral da Justiça

SEC/TK



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva


AVISO Nº 09 /2009-SEC.

O Desembargador **Felipe Batista Cordeiro**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**AVISA** aos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro do Estado de Goiás, à todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, e a quem possa interessar, sobre o extravio do selo de autenticidade Isento nº 0688A000101, cor vermelha, da 3ª Vara da Comarca de Rio Verde-GO, comunicado pela Dra. Stefane Fiúza Cançado Machado, Juíza Titular da referida Comarca, tendo sido objeto do Boletim de Ocorrência nº 670/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 06 de novembro de 2009.

  
Desembargador Felipe Batista Cordeiro  
Corregedor-Geral da Justiça

SEC/TK